

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 081, DE 26/3/13

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE COMPRA DE MILHO Nº 057, DE 27/3/13.

A fim de sanar possíveis questionamentos sobre a tributação decorrente da operação, informamos que:

I - Sobre o preço de fechamento da compra, quanto a incidência do ICMS, deverá o fornecedor pautar-se na legislação vigente, considerando a origem e o destino do produto;

II – Nos tributos decorrentes de PIS/COFINS, o fornecedor deverá observar a legislação federal vigente;

III – Caso o fornecedor se enquadre em algum benefício fiscal, deverá especificar na Nota Fiscal (DANFE) a legislação e o referido benefício;

IV – Os custos de braçagem/descarga serão por conta do fornecedor.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR